

COMUNICADO Nº 008/2012-COGEP

DATA: 05/12/2012

DIRIGIDO: AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

ASSUNTO: Taxas de Administração e de Carregamento praticadas pela entidade conveniada com a PMSP para oferecimento de planos abertos de previdência complementar com desconto em conta corrente.

Com base no Decreto nº 53.141/2012 e em atendimento ao disposto no parágrafo 7º do artigo 3º da Portaria nº 70/SEMPPLA.G/2012, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, COMUNICA as Taxas de Administração e de Carregamento praticadas pela entidade conveniada com a PMSP para a oferecimento de planos abertos de previdência complementar aos servidores municipais, ativos, inativos e pensionistas.

ENTIDADE: BANCO DO BRASIL S/A

Taxa de Administração Financeira (a.a.)

Renda Fixa (FIX II)	1,5% a.a.
Composto 20 V	2,0% a.a.
Composto 49 D	2,0% a.a.
Ciclo de vida 2020, 2030 e 2040	2,0% a.a.

Taxa de Carregamento - Tempo de permanência Taxa Postecipada (pós)

Até 24 meses	1,00%
25 a 36 meses	0,50%
A partir de 37 meses	0,00%

PORTAL

TAXAS DE JUROS BANCO DO BRASIL S/A

Operações da linha Sistema Financeiro de Habitação - Valor de imóvel até R\$ 500 mil:

Taxa Pós Fixada de 7,9% a 8,40% + TR a.a, de acordo com o perfil do cliente

Taxa Pré Fixada 11,5% a.a

Operações da linha Carteira Hipotecária - Valor de imóvel acima de R\$ 500 mil:

Taxa Pós Fixada de 9% a 10% + TR a.a, de acordo com o perfil do cliente

Taxa Pré Fixada 13% a.a

Além da taxa de juros aplicada incidem outras tarifas, a saber:

Tarifas:

1) Etapa de concessão:

- Aquisição - Avaliação Física da Garantia R\$ 400,00
- Aquisição - Avaliação Jurídica da Garantia R\$ 450,00

2) Etapa de condução:

- Administração/manutenção do contrato, mensalmente, de R\$ 25,00

Seguros: As operações serão cobertas por seguro habitacional desde o momento da formalização da operação, cabendo a partir desta data o pagamento pelo cliente dos prêmios de seguros: MIP - Morte e Invalidez Permanente e DFI - Danos Físicos ao Imóvel (valor a ser definido - cotação no ato da simulação do financiamento).